



Câmara Municipal de Novais

CNPJ.: 74.354.168/0001-31

Novais -SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

Aprova o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que emitiu parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Novais TC 003943.989.22-8, relativo ao exercício de 2022 e dá outras providências.

Art. 1º. Fica aprovado o relatório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que emitiu parecer favorável às contas da Prefeitura Municipal de Novais TC 003943.989.22-8, relativas ao exercício de 2022, declarando-as aprovadas.

Art. 2º. Ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Novais-SP, 02 de agosto de 2024.

Leonardo Aparecido Rasteiro
Presidente da Câmara

Antônio Luiz Vieira de Andrade
Vice-Presidente

Marcos Rogério Rodrigues de Araújo
Primeiro Secretário